

[Imprimir](#)

Informe Anual

Nome do Fundo:	MAXI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	CNPJ do Fundo:	97.521.225/0001-25
Data de Funcionamento:	13/04/2012	Público Alvo:	Investidores em Geral
Código ISIN:	BRMXRFCTF008	Quantidade de cotas emitidas:	998.405,00
Fundo Exclusivo?	Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Mandato: Híbrido Segmento de Atuação: Híbrido Tipo de Gestão: Ativa	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data do Prazo de Duração:		Encerramento do exercício social:	Dezembro
Mercado de negociação das cotas:	Bolsa	Entidade administradora de mercado organizado:	BM&FBOVESPA
Nome do Administrador:	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM	CNPJ do Administrador:	59.281.253/0001-23
Endereço:	Praia de Botafogo, 501, 6º Andar- Botafogo- Rio de Janeiro- RJ- 22250-040	Telefones:	(11) 3383-3102
Site:	www.btgpactual.com	E-mail:	ri.fundoslistados@btgpactual.com
Competência:	12/2020		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: XP VISTA ASSET MANAGMENT LTDA.	16..78.9.5/25/0-00	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 30º andar (parte), São Paulo, SP, CEP 04543-907	(11) 3265-3700
1.2	Custodiante: BANCO BTG PACTUAL S.A	30..30.6.2/94/0-00	Praia de Botafogo, 501 - 5ª Andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ	(21) 2533 1900
1.3	Auditor Independente: ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S	6.1.3.66./936/-00	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, 6º ao 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, 04543-011	(11) 2573-3000
1.4	Formador de Mercado: n/a	n/.a./-	n/a	n/a
1.5	Distribuidor de cotas: XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.	0.2.3.32./886/-00	Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, Sala 201, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22440-032	(11) 3027-2237
1.6	Consultor Especializado: n/a	n/.a./-	n/a	n/a
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações: n/a	n/.a./-	n/a	n/a
1.8	Outros prestadores de serviços¹: Não possui informação apresentada.			
2.	Investimentos FII			
2.1	Descrição dos negócios realizados no período			
	Relação dos Ativos adquiridos no período	Objetivos	Montantes Investidos	Origem dos recursos
	CRI 18L1300313	Lucro na Venda	41.422.943,00	Capital
	CRI 19G0269138	Lucro na Venda	17.200.846,84	Capital
	CRI 19G0290869	Lucro na Venda	8.847.966,20	Capital
	CRI 19G0290890	Lucro na Venda	3.904.087,80	Capital
	CRI 19G0835181	Lucro na Venda	72.629.677,90	Capital
	CRI 19I0330498	Lucro na Venda	5.086.488,63	Capital
	CRI 19J0713628	Lucro na Venda	64.801.962,83	Capital
	CRI 19L0000002	Lucro na Venda	10.348.051,80	Capital
	CRI 19L0906443	Lucro na Venda	75.526.158,18	Capital
	CRI 20A0982855	Lucro na Venda	56.341.352,10	Capital
	CRI 20B0817201	Lucro na Venda	78.014.681,14	Capital

	CRI 20B0980166	Lucro na Venda	72.603.821,01	Capital
	CRI 20C0851514	Lucro na Venda	56.590.227,11	Capital
	CRI 20D1006203	Lucro na Venda	59.320.080,00	Capital
	CRI 20E1051047	Lucro na Venda	51.397.142,56	Capital
	CRI 20F0689770	Lucro na Venda	19.999.821,10	Capital
	CRI 20F0784287	Lucro na Venda	46.004.349,37	Capital
	CRI 20F0849801	Lucro na Venda	20.196.841,04	Capital
	CRI 20F0870073	Lucro na Venda	16.999.045,87	Capital
	CRI 20H0695880	Lucro na Venda	28.044.119,44	Capital
	CRI 20H0747466	Lucro na Venda	15.800.000,00	Capital
	CRI 20I0718026	Lucro na Venda	34.999.614,14	Capital
	CRI 20I0718383	Lucro na Venda	10.999.748,10	Capital
	CRI 20I0777292	Lucro na Venda	19.999.866,18	Capital
	CRI 20J0665817	Lucro na Venda	23.536.000,00	Capital
	CRI 20J0667658	Lucro na Venda	15.000.000,00	Capital
	CRI 20J0812309	Lucro na Venda	43.250.000,00	Capital
	CRI 20J0837207	Lucro na Venda	13.702.000,00	Capital
	CRI 20L0632150	Lucro na Venda	40.074.021,46	Capital
	CRI 20L0653261	Lucro na Venda	40.000.000,00	Capital
	CRI 20L0653519	Lucro na Venda	71.464.000,00	Capital
	CRI 20L0687041	Lucro na Venda	62.000.000,00	Capital
	CRI 20L0687133	Lucro na Venda	13.000.000,00	Capital
	FII KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	Lucro na Venda	7.722.277,46	Capital
	Multi Renda Urbana FII	Lucro na Venda	22.378.917,33	Capital
	FII RBR Logístico	Lucro na Venda	326,23	Capital
	AIMBERE SPE	Lucro na Venda	12.400.000,00	Capital
	BRITO PEIXOTO SPE LIMITADA	Lucro na Venda	7.500.000,00	Capital
	OSCAR CARAVELAS SPE	Lucro na Venda	15.170.418,59	Capital
	MURZIM SP EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO	Lucro na Venda	32.700.000,00	Capital
	SEI NOVO NEGÓCIO 51 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO	Lucro na Venda	9.100.000,00	Capital
	PROJETO IMOBILIÁRIO 26	Lucro na Venda	30.800.000,00	Capital
	JOSÉ BATISTA PEREIRA SPE	Lucro na Venda	13.617.100,37	Capital
	28 DE SETEMBRO SPE	Lucro na Venda	22.132.894,00	Capital
	JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR SPE	Lucro na Venda	10.205.950,32	Capital
	PG4 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	Lucro na Venda	3.129.581,41	Capital
3.	Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:			
	Fundo tem como objetivo o investimento em ativos com lastro em empreendimentos imobiliários e direitos a estes inerentes relacionados, preponderantemente através da aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs"), cotas de Fundos de Investimento Imobiliário ("FIIs") ou nos segmentos de desenvolvimento imobiliário residencial e obtenção de renda imobiliária visando proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas tendo como alvo uma rentabilidade superior à rentabilidade da Tesouro IGPM+ com juros semestrais.			
4.	Análise do administrador sobre:			
4.1	Resultado do fundo no exercício findo			
	Com as alocações em ativos-alvo realizadas durante o mês de dezembro o Fundo encerrou o ano com cerca de 96% dos recursos alocados em ativos-alvo. O percentual atualmente em caixa (4% do PL) faz parte da dinâmica de gestão de caixa do Fundo. Mesmo que no curto prazo, os recursos da última captação em caixa tenham gerado ineficiências, as novas alocações como um todo estão aumentando a rentabilidade média do portfólio ao mesmo tempo que melhora a qualidade creditícia da carteira, de forma que a equipe de gestão está confortável no bom desempenho que o Fundo produzirá nos próximos meses, com melhor contribuição de resultados recorrentes dos books de CRIs e Permutas Financeiras. A distribuição de dezembro para os detentores de cotas MXRF11 no valor da cota patrimonial (R\$ 10,05) representa aproximadamente 443,66% do CDI no período, já livre de impostos, o que equivale a um rendimento de 521,95% do CDI se considerarmos um gross up de 15% de impostos. Considerando o valor de fechamento da cota no mês (R\$ 10,49) o resultado equivale a 425,11% do CDI no período, já livre de impostos, ou ainda 500,13% do CDI com um gross-up de 15% de impostos. No semestre foi distribuído o montante equivalente a 100,0% dos lucros apurados segundo o regime de caixa.			
4.2	Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo			
	A conjuntura econômica do mercado imobiliário foi marcada em 2020 pelos drásticos efeitos do novo Coronavírus (Covid-19). Durante o ano de 2020 foi visto uma melhora no cenário político-econômico, com os indicadores de atividade financeira se recuperando. Esse período viu a permanência das taxas de juros nas mínimas históricas, aumento da confiança dos empresários e consumidores sobre a recuperação econômica e em especial a do mercado imobiliário. Esse cenário de taxas baixas favorece os CRIs emitidos no Brasil que carregam um prêmio alto em relação aos índices de inflação, em particular o IGP-M.			
4.3	Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira			
	A perspectiva para o período seguinte é uma continuação da recuperação do segmento imobiliário, com taxas de juros mantidas em patamares baixos. Esperamos substituir alguns CRI's pontuais na carteira e manter prospecção de papéis com ótimas relações de risco-retorno, mantendo a política de distribuição de rendimentos.			

5. Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)

6.	Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII		Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)	Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período
	Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)		
	CRI 11F0013690	300.503,89	SIM	-0,22%
	CRI 11F0042226	744.465,78	SIM	9,30%
	CRI 12B0035151	367.251,35	SIM	-44,29%
	CRI 12B0035289	350.862,55	SIM	-49,69%
	CRI 12B0035313	127.952,86	SIM	-54,45%
	CRI 12B0035480	266.238,02	SIM	-49,88%
	CRI 12B0035531	296.373,94	SIM	-51,21%
	CRI 12B0035534	191.554,65	SIM	-45,82%
	CRI 12C0034755	246.832,10	SIM	-19,07%
	CRI 12E0013069	181.342,11	SIM	-61,68%
	CRI 12E0031990	4.822.279,08	SIM	-13,13%
	CRI 12E0035783	1.369.378,63	SIM	-52,14%
	CRI 13B0006454	10.929.541,76	SIM	-11,97%
	CRI 13B0036124	70.160,81	SIM	-93,73%
	CRI 14C0067901	633.400,09	SIM	-7,02%
	CRI 15H0698161	0,01	SIM	0,00%
	CRI 17G0788003	6.796.150,67	SIM	5,63%
	CRI 17J0040025	660.949,54	SIM	-66,96%
	CRI 18D0698877	4.464.260,80	SIM	-14,92%
	CRI 18L1179520	5.479.696,29	SIM	-11,26%
	CRI 19A0698738	411.832,03	SIM	5,59%
	CRI 19B0177968	11.595.570,36	SIM	-11,66%
	CRI 19E0350573	34.102.251,04	SIM	65,29%
	CRI 19E0967405	0,00	SIM	0,00%
	CRI 19F0260959	16.920.843,04	SIM	3,47%
	CRI 19F0922610	32.043.033,38	SIM	78,00%
	CRI 19F0923004	10.047.652,13	SIM	-0,08%
	CRI 19G0228153	25.573.820,24	SIM	38,25%
	CRI 19G0290738	3.312.049,80	SIM	11,31%
	CRI 19G0290840	2.326.744,78	SIM	15,74%
	CRI 19I0329899	13.025.528,93	SIM	62,12%
	CRI 19I0737680	38.513.394,32	SIM	87,56%
	CRI 19I0737681	20.658.694,28	SIM	5,40%
	CRI 19J0714175	17.658.509,00	SIM	-25,04%
	CRI 19L0000001	9.461.789,74	SIM	79,06%
	CRI 19L0035166	5.848.960,99	SIM	-51,77%
	CRI 19L0838765	42.844.570,39	SIM	6,91%
	CRI 19L0838850	34.701.399,62	SIM	-13,58%
	CRI 19L0906036	50.923.304,56	SIM	26,26%
	CRI 19L0909950	40.687.262,88	SIM	-0,46%
	CRI 19L0917227	38.277.517,64	SIM	-3,43%
	CRI 18L1300313	41.373.490,49	SIM	-0,12%
	CRI 19G0269138	17.387.096,90	SIM	1,08%
	CRI 19G0290869	5.249.584,41	SIM	-40,67%
	CRI 19G0290890	3.338.369,03	SIM	-14,49%
	CRI 19G0835181	46.264.630,17	SIM	-36,30%
	CRI 19I0330498	5.016.144,82	SIM	-1,38%
	CRI 19J0713628	17.000.554,67	SIM	-73,77%
	CRI 19L0000002	10.714.969,93	SIM	3,55%
	CRI 19L0906443	40.522.409,89	SIM	-46,35%
	CRI 20A0982855	45.965.681,73	SIM	-18,42%
	CRI 20B0817201	64.637.010,51	SIM	-17,15%
	CRI 20B0980166	27.237.628,33	SIM	-62,48%
	CRI 20C0851514	57.648.293,52	SIM	1,87%
	CRI 20D1006203	60.179.430,06	SIM	1,45%
	CRI 20E1051047	26.224.766,90	SIM	-48,98%
	CRI 20F0689770	19.536.910,90	SIM	-2,31%
	CRI 20F0784287	34.681.568,33	SIM	-24,61%
	CRI 20F0849801	19.687.752,53	SIM	-2,52%

	CRI 20F0870073	16.980.059,28	SIM	-0,11%
	CRI 20H0695880	3.134.515,86	SIM	-88,82%
	CRI 20H0747466	15.803.639,53	SIM	0,02%
	CRI 20I0718026	34.088.682,29	SIM	-2,60%
	CRI 20I0718383	10.754.661,01	SIM	-2,23%
	CRI 20I0777292	20.298.092,67	SIM	1,49%
	CRI 20J0665817	23.584.838,97	SIM	0,21%
	CRI 20J0667658	14.972.989,84	SIM	-0,18%
	CRI 20J0812309	43.419.932,58	SIM	0,39%
	CRI 20J0837207	14.023.706,83	SIM	2,35%
	CRI 20L0632150	40.165.064,25	SIM	0,23%
	CRI 20L0653261	40.021.957,32	SIM	0,05%
	CRI 20L0653519	71.630.352,90	SIM	0,23%
	CRI 20L0687041	62.241.545,74	SIM	0,39%
	CRI 20L0687133	13.051.383,38	SIM	0,40%
6.1	Creritos utilizados na referida avaliao			
	Mtodo utilizado para CRI: taxa de negociao			
7.	Relao de processos judiciais, no sigilosos e relevantes			
	No possui informao apresentada.			
8.	Relao de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurdicas semelhantes, no sigilosos e relevantes			
	No possui informao apresentada.			
9.	Anlise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:			
	No possui informao apresentada.			
10.	Assembleia Geral			
10.1	Endereos (fisco ou eletrnico) nos quais os documentos relativos a assembleia geral estaro a disposio dos cotistas para anlise:			
	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º andar - Itaim Bibi - So Paulo/SP Os documentos relativos a Assembleia Geral estaro disponveis na sede do Administrador bem como no site da B3 e do Banco BTG Pactual conforme endereos abaixo: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ https://www.btgactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual			
10.2	Indicao dos meios de comunicao disponibilizados aos cotistas para (i) a incluso de matrias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes as deliberaes propostas; (ii) solicitao de lista de endereos fisicos e eletrnicos dos demais cotistas para envio de pedido pblico de procurao.			
	A Administradora disponibiliza aos cotistas o endereo de e-mail abaixo para solicitaes referentes as assembleias bem como dvidas em geral: ri.fundoslizados@btgpactual.com			
10.3	Descrio das regras e procedimentos aplicveis a participao dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovao da qualidade de cotista e representao de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realizao de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participao a distncia e envio de comunicao escrita ou eletrnica de voto.			
	i – Quanto as formalidades exigidas para a comprovao da qualidade de cotista e representao de cotistas em Assembleia: Nos termos do Art. 22 da instruo CVM 472, somente podero votar os Cotistas inscritos no livro de registro de cotistas ou na conta de depsito das cotas na data de convocao da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente construdos ha menos de 1 (um) ano. Ainda importante que todos os documentos de identificao/representao sejam devidamente apresentados. Quais sejam: (a) Para Cotistas Pessoas Fscas: cpia de um documento de identificao, tal qual, RG, RNE ou CNH; (b) Para Cotistas Pessoas Jurdicas: Cpia do ltimo estatuto ou contrato social consolidado e da documentao societria outorgando poderes de representao ao(s) signatrio(s) da declarao referida no item “a” acima (e.g. ata de eleio dos diretores e/ou procurao com firma reconhecida); (c) Para Cotistas Fundos de Investimento: Cpia autenticada do ltimo regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, alm da documentao societria outorgando poderes de representao (ata de eleio dos diretores e/ou procurao com firma reconhecida). (d) Caso o cotista seja representado, o procurador devera encaminhar, tambm, a respectiva procurao com firma reconhecida, lavrada ha menos de 1 (um) ano, outorgando poderes especificos para a prtica do ato. ii - Quando previsto em regulamento, e possvel a realizao de consultas formais. Tais Consultas so realizadas por meio do envio de uma Carta Consulta para a base de cotistas, atravs dos endereos de e-mail dos Cotistas disponibilizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3” ou “Bolsa”) ou anteriormente informados ao servio de escriturao de cotas do Fundo, para os Cotistas que no tenham suas cotas depositadas em bolsa. na qual consta a exposio do Administrador sobre os itens a serem deliberados, data limite para manifestao do voto, prazo para apurao dos votos e orientao sobre o envio da manifestao bem como documentos que devem ser anexados. Alm disso, segue anexa a Consulta Formal uma carta resposta modelo com os itens em deliberao, campo para voto e itens para preenchimento de dados dos cotistas e assinatura. iii – Quanto as regras e procedimentos para a participao a distncia e envio de comunicao escrita ou eletrnica de voto, solicitamos cotistas mandem na forma da carta resposta anexa a carta consulta at o prazo limite de manifestao de voto, por meio de envelope digital enviado, ou, em caso de recebimento de correspondncia via e-mail ou em via fsica, por meio do e-mail ri.fundoslizados@btgpactual.com , nos termos do Art. 40 do Regulamento. Para manifestao por meio eletrnico e dado ao Cotista a possibilidade de manifestar sua inteno de voto pela plataforma de assinatura eletrnica reconhecida pelos padres de abono do Banco BTG Pactual (“Cuore” ou “plataforma de assinatura eletrnica”).			
10.3	Prticas para a realizao de assembleia por meio eletrnico.			
	A Assembleia em meio eletrnico (“Assembleia Virtual”) e realizada a distncia com o objetivo de auxiliar os investidores do Fundo em um momento de necessidade de distanciamento social, a Administradora segue as disposies do Ofcio nº 36/2020 emitido pela Comisso de Valores Mobiliários (“CVM”), e informa atravs do Edital de Convocao (“Convocao”) e a Proposta da Administradora da referida Assembleia que so disponibilizadas no Site da Administradora na rede mundial de computadores e no Sistema Integrado CVM e B3 (“Fundos Net”). Diante disso, os documentos de Assembleia no so enviados no formato fsico para o endereo dos investidores, salvos os casos em que a Gesto do Fundo optar por enviar a via fsica. Adicionalmente, com o intuito de conferir maior publicidade e transparncia a realizao da Assembleia, a Administradora envia a Convocao tambm para os endereos de e-mail dos Cotistas disponibilizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”) ou anteriormente informados ao servio de escriturao de cotas do Fundo, para os Cotistas que no tenham suas cotas depositadas em bolsa. Nos termos do Art. 22 da instruo CVM 472, somente podero votar os Cotistas inscritos no livro de registro de cotistas ou na conta de depsito das cotas na data de convocao da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente construdos ha menos de 1 (um) ano. No que diz respeito ao acesso as Assembleia Virtual, os cotistas se cadastram atravs do link presente no edital de convocao para acesso a Assembleia Virtual o ocorre por meio da plataforma Webex, para o cadastro e exigido, documentos de identificao/representao sejam devidamente apresentados para			

validação do acesso ao cotista. Concluído o pré-cadastro os dados dos cotistas serão validados: (a) os documentos informados pelos cotistas; (b) se o cotista está presente na base de cotistas da data base da convocação. Se os dados apresentados estiverem de acordo com os critérios supracitados, é enviado ao endereço de e-mail informado o link final para acesso à Plataforma da Assembleia. Durante a realização da Assembleia é eleito um Presidente e um Secretário, para que posteriormente e apresentado aos cotistas a proposta a ser deliberada. Por fim, é dado aos cotistas a oportunidade sanar possíveis dúvidas sobre os conteúdos que permeiam a Assembleia, através de um Chat All Participants ("Chat" ou "Plataforma de Bate-Papo"). Após o encontro inicial a Assembleia é suspensa e reinstalada alguns dias após seu início com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM 472, combinado com o Art. 70 da Instrução CVM 555. Os Cotistas que conectarem à Plataforma nos termos acima serão considerados presentes e assinantes da ata e do livro de presença, ainda que se abstenham de votar. Após aprovado pelo Presidente e o Secretário, é publicado o Termo de Apuração e do Sumário de Decisões Site da Administradora na rede mundial de computadores e no Fundos Net.					
11. Remuneração do Administrador					
11.1 Política de remuneração definida em regulamento:					
Sem prejuízo do disposto no item 8.1.4 abaixo, a Instituição Administradora receberá por seus serviços uma Taxa de Administração equivalente a 0,90% a.a. (noventa centésimos por cento ao ano), sendo que a Taxa de Administração não poderá representar um valor inferior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por mês, e será calculada: (a) sobre o valor de mercado do Fundo, com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração, caso referidas cotas tenham integrado ou passado a integrar, nesse período, índice de mercado, conforme definido na regulamentação aplicável aos fundos de investimento em índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo Fundo; ou (b) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo, desde que não seja atendida a condição do item (a), observado o valor mínimo mensal, valor este que será corrigido anualmente pela variação do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, que deverá ser pago diretamente ao Administrador					
Valor pago no ano de referência (R\$):		% sobre o patrimônio contábil:		% sobre o patrimônio a valor de mercado:	
12.669.847,15		0,69%		0,60%	
12. Governança					
12.1 Representante(s) de cotistas					
Não possui informação apresentada.					
12.2 Diretor Responsável pelo FII					
Nome:	Allan Hadid		Idade:	45 anos	
Profissão:	Economista		CPF:	071.913.047-66	
E-mail:	ol-reguladores@btgpactual.com		Formação acadêmica:	Graduado em ciências econômicas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em dezembro de 1997.	
Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00		Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00	
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00		Data de início na função:	29/09/2016	
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos					
Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo		Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
Banco BTG Pactual S.A	De julho de 2014 até hoje	Ingressou como partner no Banco BTG Pactual S.A. na posição de COO (Chief Operations Officer) da área de Merchant Banking e, atualmente, ocupa o cargo de COO (Chief Operations Officer) da área de Global Asset Management		Atualmente, ocupa o cargo de COO (Chief Operations Officer) da área de Global Asset Management.	
BRZ Investimentos	De junho de 2011 até junho de 2014	CEO (Chief Executive Officer)		Atuou na área de gestão de recursos	
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos					
Evento			Descrição		
Qualquer condenação criminal			Não há		
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			Não há		
13. Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.					
Faixas de Pulverização	Nº de cotistas	Nº de cotas detidas	% de cotas detido em relação ao total emitido	% detido por PF	% detido por PJ
Até 5% das cotas	313.725,00	182.487.980,00	100,00%	90,42%	9,58%

Acima de 5% até 10%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 10% até 15%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 15% até 20%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 20% até 30%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 30% até 40%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 40% até 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%

14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008

14.1	Ativo negociado	Natureza da transação (aquisição, alienação ou locação)	Data da transação	Valor envolvido	Data da assembleia de autorização	Contraparte
	FII BTG Pactual Corporate Office Fund	aquisição	13/07/2020	154.201,40	05/09/2016	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	FII IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	alienação	02/01/2020	326.984,04	05/09/2016	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	FII IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	alienação	03/01/2020	496.796,32	05/09/2016	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	FII IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	alienação	06/01/2020	142.372,89	05/09/2016	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	FII IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	alienação	13/01/2020	491.554,59	05/09/2016	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	FII IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	alienação	14/01/2020	388.092,67	05/09/2016	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	FII IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	alienação	15/01/2020	2.318.700,94	05/09/2016	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	FII IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	alienação	16/01/2020	1.361.635,82	05/09/2016	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	FII IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	alienação	17/01/2020	3.770.519,23	05/09/2016	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	FII IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	alienação	21/01/2020	67.535,83	05/09/2016	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	XP CREDITO IMOBILIÁRIO - FDO INV IMOB	alienação	03/01/2020	181.304,90	05/09/2016	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	XP CREDITO IMOBILIÁRIO - FDO INV IMOB	alienação	03/01/2020	422.185,07	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
	XP CREDITO IMOBILIÁRIO - FDO INV IMOB	alienação	07/01/2020	70.629,43	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
	XP CREDITO IMOBILIÁRIO - FDO INV IMOB	alienação	07/01/2020	6.249,79	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
	XP CREDITO IMOBILIÁRIO - FDO INV IMOB	alienação	10/01/2020	11.659,79	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
	XP CREDITO IMOBILIÁRIO - FDO INV IMOB	alienação	17/01/2020	1.083.260,04	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
	XP CREDITO IMOBILIÁRIO - FDO INV IMOB	aquisição	04/03/2020	1.474.537,51	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
	XP CREDITO IMOBILIÁRIO - FDO INV IMOB	aquisição	05/03/2020	10.012.346,83	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
	XP CREDITO IMOBILIÁRIO - FDO INV IMOB	aquisição	06/03/2020	4.853.932,81	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
	XP CREDITO IMOBILIÁRIO - FDO INV IMOB	aquisição	09/03/2020	9.407.401,32	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
	XP CREDITO IMOBILIÁRIO - FDO INV IMOB	aquisição	12/03/2020	4.014.898,27	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
	XP CREDITO IMOBILIÁRIO - FDO INV IMOB	aquisição	13/03/2020	42.159,36	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
	XP CREDITO IMOBILIÁRIO - FDO INV IMOB	aquisição	17/03/2020	1.723.459,83	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
	XP CREDITO IMOBILIÁRIO - FDO INV IMOB	aquisição	18/03/2020	1.897.517,56	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
	XP CREDITO IMOBILIÁRIO - FDO INV IMOB	aquisição	19/03/2020	733.929,43	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
	XP CREDITO IMOBILIÁRIO - FDO INV IMOB	aquisição	23/03/2020	388.464,69	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
	XP CREDITO IMOBILIÁRIO - FDO INV IMOB	aquisição	24/03/2020	386.600,86	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
	XP CREDITO IMOBILIÁRIO - FDO INV IMOB	aquisição	16/04/2020	5.041.178,91	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
	XP CREDITO IMOBILIÁRIO - FDO INV IMOB	alienação	18/06/2020	33.379,95	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA

XP CREDITO IMOBILIÁRIO - FDO INV IMOB	aquisição	31/07/2020	3.061.001,67	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP CREDITO IMOBILIÁRIO - FDO INV IMOB	aquisição	30/09/2020	689.918,04	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP CREDITO IMOBILIÁRIO - FDO INV IMOB	aquisição	28/10/2020	349.232,71	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP CREDITO IMOBILIÁRIO - FDO INV IMOB	alienação	30/11/2020	6.547.869,61	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP CREDITO IMOBILIÁRIO - FDO INV IMOB	alienação	02/12/2020	90.420,00	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP LOG FII	aquisição	12/03/2020	861.615,90	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP LOG FII	aquisição	18/03/2020	2.763.798,06	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP LOG FII	alienação	25/03/2020	995.095,72	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP LOG FII	alienação	31/03/2020	3.093.170,26	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP PROPERTIES FII	aquisição	12/03/2020	240.280,31	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP PROPERTIES FII	aquisição	13/03/2020	276.997,01	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP PROPERTIES FII	aquisição	16/03/2020	997.913,18	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP PROPERTIES FII	aquisição	17/03/2020	171.941,09	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP PROPERTIES FII	aquisição	18/03/2020	1.551.638,26	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP PROPERTIES FII	aquisição	19/03/2020	39.531,64	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP PROPERTIES FII	aquisição	23/03/2020	107.426,57	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP PROPERTIES FII	alienação	26/03/2020	1.066.990,46	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP PROPERTIES FII	alienação	27/03/2020	683.605,69	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP PROPERTIES FII	alienação	30/03/2020	1.562,91	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP PROPERTIES FII	alienação	31/03/2020	468.980,23	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP PROPERTIES FII	aquisição	03/04/2020	205.280,57	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP PROPERTIES FII	alienação	07/04/2020	320.593,52	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP PROPERTIES FII	alienação	13/04/2020	37.054,19	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP PROPERTIES FII	alienação	14/04/2020	493.913,69	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP PROPERTIES FII	alienação	15/04/2020	46.300,32	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP PROPERTIES FII	alienação	16/04/2020	156.006,65	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP PROPERTIES FII	alienação	17/04/2020	300.918,03	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP PROPERTIES FII	alienação	22/04/2020	3.066,07	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP PROPERTIES FII	alienação	23/04/2020	132.415,68	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP PROPERTIES FII	aquisição	24/04/2020	221.765,27	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP PROPERTIES FII	alienação	27/04/2020	134.261,67	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP PROPERTIES FII	alienação	29/04/2020	7.247,81	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP PROPERTIES FII	alienação	30/04/2020	79.728,89	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP PROPERTIES FII	alienação	05/05/2020	165.802,97	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP PROPERTIES FII	aquisição	15/05/2020	61.445,10	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
XP PROPERTIES FII	alienação	26/05/2020	65.425,00	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA

	XP SELECTION FII	aquisição	11/03/2020	30.223,11	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
	XP SELECTION FII	aquisição	12/03/2020	563.568,95	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
	XP SELECTION FII	aquisição	13/03/2020	293.565,91	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
	XP SELECTION FII	aquisição	17/03/2020	74.681,42	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
	XP SELECTION FII	aquisição	18/03/2020	1.000.730,39	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
	XP SELECTION FII	aquisição	23/03/2020	212.337,96	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
	XP SELECTION FII	alienação	30/03/2020	520.344,18	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
	XP SELECTION FII	alienação	31/03/2020	820.640,82	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
	XP SELECTION FII	alienação	06/04/2020	41.902,00	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
	XP SELECTION FII	alienação	07/04/2020	815,90	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
	XP SELECTION FII	alienação	08/04/2020	663.617,26	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
	XP SELECTION FII	alienação	09/04/2020	328.396,27	05/09/2016	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
15. Política de divulgação de informações						
15.1	Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.					
	De acordo com o previsto na IN CVM 472 nossa política de divulgação define prioritariamente como fato relevante eventos significativos de vacância que possam representar 5% ou mais da Receita do Fundo na data da divulgação. Para outras situações, todas são devidamente analisadas para que se confirme se devem ou não ser classificadas como um fato relevante e consequentemente serem divulgadas de acordo com nossa política. A divulgação é feita antes da abertura ou depois do fechamento do mercado através dos seguintes canais: http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ http://conteudo.cvm.gov.br/menu/regulados/fundos/consultas/fundos.html https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria					
15.2	Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.					
	https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual					
15.3	Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.					
	https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual					
15.4	Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.					
	Bruno Duque Horta Nogueira					
16.	Regras e prazos para chamada de capital do fundo:					
	Será de acordo com estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária respeitando as regras do regulamento.					

Anexos

[5.Riscos](#)

Nota

1.	A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII
----	---